
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 212/2024

SÚMULA: Decreta LUTO, pelo falecimento de Edna Barbosa Rocha

O Prefeito Municipal de Iguaaraçu, Estado do Paraná, ELISEU SILVA DA COSTA no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO, o falecimento de Edna Barbosa Rocha, que dedicou parte de sua vida ao serviço público no Município de Iguaaraçu, Paraná.

CONSIDERANDO, os inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Iguaaraçu, onde exerceu suas funções com dinamismo e dedicação.

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado LUTO oficial no Município de Iguaaraçu, Paraná, nos dias 02, 03 e 04 de dezembro de 2024, em sinal de pesar pelo falecimento de Edna Barbosa Rocha.

Art. 2º. Durante o período de luto, serão hasteadas a meiomastro no Paço Municipal as bandeiras do Brasil, do Estado do Paraná e do Município de Iguaaraçu, como sinal de respeito e reconhecimento pelo legado deixado por Edna Barbosa Rocha.

Art. 3º. Concedem-se condolências à família enlutada, expressando solidariedade neste momento de dor e saudade, em nome de todos os munícipes de Iguaaraçu.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, Iguaaraçu, Paraná, em 02 de dezembro de 2024.

ELISEU SILVA DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Alves Sérgio Driussi
Código Identificador:B8A351E9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/12/2024. Edição 3165
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>